

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 8

EIL 04 S.A.

CNPJ/ME nº 18.884.182/0001-76 - NIRE 35.300.457.005

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 10/03/2022, às 10h20, na sede social da EIL 04 S/A ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31 e 32, sala 3, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, São Paulo/SP.
Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (A) a destituição do Sr. Marcello Guidotti como Diretor Presidente da Companhia; (B) a eleição (B.i.) do Sr. Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao diretor ora destituído; (B.ii.) do Sr. Marcello Guidotti, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deliberou: **Quanto ao item (A):** aprovar a destituição do Sr. Marcello Guidotti ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. **Quanto ao item (B):** aprovar a eleição, para o mandato de 2 anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, dos Srs. **Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.799.096-6, SSP-SP, CPF/ME nº 289.381.938-96, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **Marcello Guidotti**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RNE/DPF nº V369292-I, CPF/MF nº 837.310.750-91 residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os diretores ora eleitos tomarão posse dos cargos para os quais foram eleitos mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 10/03/2022. **Acionista:** Ecotorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles). Alberto Luiz Lodi - Secretário da Mesa. JUCESP nº 157.114/22-3 em 24/03/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>